

Projeto Residência em TIC

PROCESSO DE SELEÇÃO

Programa de Residência em TIC

BRISA – Softex

UFCA – Universidade Federal do Cariri

Juazeiro do Norte, 17 de abril de 2023

Controle de Versões

Versão	Data	Alterações	Autor
1.0	13/04/2023	Criação do documento	Henrique
1.1	17/04/2023	Ajustes no texto e no cronograma	Henrique

Sumário

1. Apresentação	4
2. Objetivo	4
3. Público-alvo	4
4. Inscrição	4
5. Seleção - etapa de nivelamento	4
6. Avaliação - etapa de nivelamento	5
7. Seleção - etapa de imersão	6
8. Avaliações - etapa de imersão	6
9. Comunicação oficial	7
10. Cronograma	8
Formulário de Inscrição	9
Minuta do Contrato de Bolsa e de Comodato do <i>Notebook</i>	10

1. Apresentação

Neste documento, apresentamos o processo que vai nortear a seleção e contratação de alunos para o programa de Residência em Software conduzido pela BRISA, com apoio da SOFTEX e do MCTI.

2. Objetivo

- 2.1. Formar profissionais qualificados em programação avançada para atender às demandas do mercado de Juazeiro do Norte e região do Cariri.

3. Público-alvo

- 3.1. São elegíveis a participarem do programa as pessoas que forem:
 - 3.1.1. Graduados em curso das áreas tecnológicas (engenharia, computação, física, matemática, química etc.);
 - 3.1.2. Alunos de graduação em cursos (bacharelados e tecnológicos) em áreas tecnológicas;
 - 3.1.3. Formados em cursos técnicos de nível médio na área de tecnologia;
 - 3.1.4. Formados em cursos técnicos de nível superior na área de tecnologia.

4. Inscrição

- 4.1. A inscrição deve ser realizada no site <https://forms.gle/3Et7fp71SSTjL8T6> até a data limite mostrada na tabela 1.
- 4.2. O interessado deve responder todas as questões do formulário de inscrição publicado.
- 4.3. O interessado deve informar um endereço de *e-mail* válido para receber todas as comunicações formais.
- 4.4. O interessado deverá apresentar, quando requerido, os seguintes documentos após ter sido selecionado:
 - 4.4.1. Cópia de documento de identidade, com foto, que tenha RG e CPF, física ou gerada a partir de aplicativo de governo.
 - 4.4.2. Se aluno da UFCA, apresentar quando requerido, cópia da Declaração de Matrícula na instituição

5. Seleção – etapa de nivelamento

- 5.1. A etapa de nivelamento objetiva uniformizar os conhecimentos dos participantes nos temas fundamentais, para a continuidade dos estudos na etapa de imersão.
- 5.2. A etapa de nivelamento é totalmente à distância e terá a duração de dois meses.
- 5.3. Serão selecionados prioritariamente aqueles que:
 - a. Estejam cursando graduação ou já graduados em área de exatas:
 - i. 5 pontos para cursos de Engenharia (exceto computação e similares);
 - ii. 4 pontos para cursos de Física ou Matemática;
 - iii. 3 pontos para cursos de Computação;
 - iv. 2 pontos para cursos técnicos em geral;

- b. Tenham disponibilidade de tempo para se dedicar aos estudos;
 - i. 1 ponto para cada hora/dia consecutiva disponível (até 5 pontos).
- c. Será dado 2 pontos a mais para alunos da UFCA
 - 5.4. Os alunos serão classificados com base na soma de pontos conseguidos e os 150 mais bem pontuados serão chamados para formalizarem sua participação no programa, começando pela etapa de Nivelamento. O critério de desempate será a data de nascimento do candidato (os mais velhos terão prioridade sobre os demais)

6. Avaliação – etapa de nivelamento

- 6.1. Para a etapa de nivelamento (com 180 horas) teremos como foco a uniformização dos conhecimentos básicos e o desenvolvimento das habilidades de autoestudo e organização do trabalho. Para esta etapa, usaremos uma plataforma de EaD com os conteúdos de:
 - a) Lógica de programação (com prática de programação) – 40 horas
 - b) Organização de computadores – 20 horas
 - c) Estatística (com prática) – 40 horas
 - d) Modelagem de banco de dados (com prática) – 30 horas
 - e) Noções de Inteligência Artificial – 8 horas
 - f) Noções de *Big Data* – 8 horas
 - g) Noções de *Block Chain* – 8 horas
 - h) Noções de Internet das Coisas – 8 horas
 - i) Noções de Realidade Virtual e Ampliada – 8 horas
 - j) Empreendedorismo – 12 horas
- 6.2. Os conteúdos estarão organizados em formato de verbetes autocontidos, com um conceito, exemplos de aplicação e uma lista de exercícios de fixação cada.
- 6.3. A avaliação final dos alunos será feita com base na pontuação obtida na prova final e na quantidade de cursos efetivamente realizados (um curso é considerado realizado quando o aluno responde a todas as questões de fixação). Serão considerados para efeito de avaliação e classificação os alunos os seguintes critérios:
 - a) Pontuação obtida na prova final da etapa de nivelamento.
 - b) Quantidade de cursos efetivamente realizados.
- 6.4. A menção final do aluno será a pontuação obtida na prova final, acrescida dos cursos realizados sendo que serão atribuídos 2 pontos percentuais por curso completado sobre a pontuação da prova
 - 6.4.1. Será considerado aprovado na etapa de Nivelamento os alunos que conseguirem pontuação final igual ou acima de 50% da maior pontuação conseguida pela turma.
 - 6.4.2. Apenas os alunos aprovados receberão certificados de participação emitidos pela BRISA e pela entidade parceira local.
- 6.5. Os quarenta (40) alunos aprovados e melhor classificados na etapa de nivelamento serão selecionados para participar da etapa de imersão.
 - 6.5.1. A relação dos alunos classificados para a etapa de Imersão será divulgada em até dois dias úteis após a data da prova final

- 6.6. Os pedidos de recursos sobre o resultado das provas deverão ser encaminhados por e-mail para suportelms@brisabr.com.br em até dois dias úteis após a divulgação do resultado da prova.
- 6.6.1. Os recursos serão respondidos em até dois dias úteis após a seu recebimento pela BRISA.
- 6.7. A relação final dos alunos classificados para a etapa de Imersão será divulgada em até dois dias úteis após a decisão sobre os recursos impetrados.

7. Seleção – etapa de imersão

- 7.1. Os alunos selecionados deverão confirmar seu interesse na etapa de imersão, até dois dias úteis após a divulgação da relação final dos classificados, e assinar os contratos de bolsa e de comodato do *notebook*.
- 7.1.1. A não assinatura dos contratos até a data limite será considerada como desistência e o aluno perderá a vaga, sendo chamado o próximo aluno da lista de aprovados.
- 7.2. A etapa de imersão é presencial, com duração de 480 horas, e será realizada nas dependências indicadas pela entidade parceira.
- 7.3. Cada grupo deverá realizar reuniões diárias entre os seus membros e semanalmente com o instrutor.
- 7.3.1. Cada reunião com o professor orientador de projeto deverá ser registrada fotograficamente ou gravada para efeito de comprovação.
- 7.3.2. Todas as reuniões devem produzir um pequeno relato indicando os participantes, o estágio do projeto e as dificuldades encontradas.
- 7.4. É obrigatória a presença de todos os alunos nos encontros presenciais agendados com o professor orientador de projeto.
- 7.4.1. Na segunda falta não justificada o aluno receberá uma advertência.
- 7.4.2. Na terceira falta não justificada o aluno será excluído do programa.
- 7.4.3. Na quinta falta, justificada ou não, o aluno será excluído do programa.
- 7.5. Cada grupo poderá ser formado por no mínimo três (3) e no máximo cinco (5) alunos.
- 7.6. Os temas dos projetos serão escolhidos de acordo com a demanda do mercado local. Todos os cursos estudados na etapa de nivelamento estarão disponíveis para os alunos reverem conceitos e técnicas. Novos cursos e materiais de apoio poderão ser indicados pelo professor orientador em função do tema do projeto em desenvolvimento.
- 7.7. Os alunos selecionados para a etapa de imersão receberão bolsas mensais (no valor a ser definido para cada edição) para custear seus estudos.
- 7.8. Os alunos receberão um *notebook*, na condição de comodato, para que possam realizar as atividades previstas para a etapa de imersão.
- 7.8.1. O aluno deverá cuidar do *notebook* e devolvê-lo nas mesmas condições em que lhe foi entregue.
- 7.8.2. A cessão do *notebook* em comodato será regida por um contrato específico assinado entre o aluno e BRISA.

8. Avaliações – etapa de imersão

8.1. Ao final da etapa de Imersão os alunos serão avaliados pelos seguintes critérios:

- a) Avaliação Projeto (AP) realizado– o professor orientador, o coordenador pedagógico e um representante do cliente que sugeriu o tema, assistirá à apresentação do grupo sobre o projeto e dará uma nota de 0 a 10 sendo que:
 - i. 9 a 10 – o projeto extrapolou as expectativas e está praticamente pronto para ser usado.
 - ii. 8, a 8,9 – o projeto ficou bom e pode ser aproveitado pela empresa com algum investimento extra.
 - iii. 7,0 a 7,9 – o projeto está estruturado e parcialmente construído, mas não se configurou ainda como um produto.
 - iv. 6,0 a 6,9 – o projeto está em fase inicial com o escopo definido e as sprints especificadas para serem construídas.
 - v. 5,0 a 5,9 – o projeto está em fase de planejamento ainda.
 - b) Avaliação do Grau de Participação (GP) de cada aluno no seu grupo, feita pelos próprios colegas de grupo:
 - i. Cada aluno dá uma nota (de 0 a 10) para cada colega de grupo indicando o quanto o colega ajudou para o desenvolvimento do projeto:
 - 8 a 10 – o colega foi muito importante para o sucesso de todas as etapas do desenvolvimento do projeto.
 - 5 a 7 – o colega contribuiu para parte das etapas de desenvolvimento do projeto.
 - 3 a 4 – o colega atuou apenas nas suas tarefas contribuindo em nada para as tarefas dos demais membros do grupo.
 - 0 a 2 – o colega não interagiu com os demais membros do grupo
 - c) Avaliação das atitudes comportamentais (AC) desenvolvidas no curso, feita pelo professor-orientador da turma, de acordo com os seguintes indicadores (cada indicador recebe uma pontuação de 0 a 2 pontos):
 - i. Capacidade de trabalho me equipe.
 - ii. Liderança.
 - iii. Comunicação.
 - iv. Organização do trabalho.
 - v. Autoaprendizado.
- 8.2. A pontuação total das atitudes comportamentais AC é a soma dos pontos obtidos nos 5 indicadores.
- 8.3. A avaliação final de cada aluno será a soma dos pontos obtidos nas três dimensões de avaliação (AP+GP+AC).
- 8.3.1. Os alunos com avaliação final maior, ou igual, a 50% da maior pontuação conseguida pela turma receberão o certificado de conclusão do curso.
- 8.3.2. Os alunos certificados estarão habilitados a receber, em doação, o *notebook* usado no desenvolvimento do projeto, caso o MCTI aprove a doação.

9. Comunicação oficial

9.1. Toda comunicação oficial do projeto será feita por *e-mail*, no endereço fornecido pelo aluno no ato da inscrição.

9.1.1. Os alunos devem igualmente usar os endereços de *e-mail* oficiais do projeto para fazer qualquer comunicação ou demanda formal.

10. Cronograma

O programa de Residência em TIC seguirá o seguinte cronograma:

Evento	Data/Período
Publicação do edital	27/04/2023
Período de inscrição	27/04/2023 a 11/05/2023
Publicação da lista de alunos selecionados	15/05/2023
Período de recursos	16/05/2023 a 19/05/2023
Avaliação dos recursos	22/05/2023 a 23/05/2023
Confirmação de participação	24/05/2023 a 26/05/2023
Palestra de abertura do programa	29/05/2023
Etapa de Nivelamento	29/05/2023 a 21/07/2023
Prova final de Nivelamento	24/07/2023
Seleção dos alunos para imersão	25/07/2023
Período de recursos	26/07/2023 a 28/07/2023
Avaliação dos recursos	31/07/2023 a 01/08/2023
Emissão dos certificados de nivelamento	04/08/2023
Assinatura dos contratos de participação na imersão	07/08/2023 a 08/08/2023
Etapa de Imersão	09/08/2023 a 10/01/2024
Avaliação final dos alunos	12/01/2024
Emissão dos certificados de imersão	15/01/2024

Formulário de Inscrição

(esse formulário deverá ser preenchido no site indicado)

Nome*

Sua resposta

CPF (apenas os numeros)*

Sua resposta

e-mail (indique apenas o endereço que mais utiliza)*

Sua resposta

Telefone de contato (com DDD) *

Sua resposta

Data de Nascimento*

Data

Cidade onde mora*

Cidade de Juazeiro do Norte

Cidade de Crato

Outra cidade próxima a Juazeiro do Norte

Qual sua formação (escolha a de maior nível)?*

Técnico de nível médio formado

Graduando/graduado em engenharia (exceto de computação, de software e de programação)

Graduando/graduado em ciência exatas (exceto cursos de engenharias e de computação/sistemas)

Graduando/graduado em Tecnologia de Análise de Sistemas ou Sistemas de Informação

Graduando/graduado em computação, informática ou equivalente

Graduando/graduado em outros cursos

Quantas horas você poderá dedicar aos estudos e projetos todos os dias da semana (exceto sábados, domingos e feriado)?*

0

1

2

3

4

5

6

Mais que 6 horas/dia

Qual sua experiência profissional na área de computação?*

Nunca trabalhei na área

Estagiei/estagio em informática

Trabalhei/trabalho como profissional de informática há menos de 2 anos

Trabalhei/trabalho como profissional de informática a mais de 2 anos

Assinale as linguagens de programação que você conhece e programa:*

Python

C, C# ou C++

Java

Java Script

PHP

Não conheço linguagens de programação

Qual o seu nível de conhecimento em SGBD Relacional?*

Conheço apenas os conceitos básicos, mas nunca fiz um sistema com SGBD

Sou capaz de fazer pequenas aplicações (CRUDs)

Consigo fazer sistemas usando SGBDs com queries de consultas complexas

Sou capaz de configurar e dar manutenção em SGBD

Não conheço nenhum SGBD

As informações fornecidas serão usadas apenas para a seleção dos candidatos e para contatos posteriores da organização do programa com os alunos participantes



Declaro que li e aceito os termos do [edital do Programa de Residência em TIC](#) realizado pela BRISA com apoio da SOFTEX e do MCTI.*

Li e aceito os termos do edital

Assinatura

Local, ____ de _____ de 2023

[Minuta do Contrato de Bolsa e de Comodato do Notebook](#)

